

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Comunicado

A Assessoria Técnico-Legislativa, para conhecimento dos interessados, comunica que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação 1.519-0, da qual foi Relator o Ministro Sydney Sanches, proferiu, em Sessão Plenária, por unanimidade de votos, acórdão julgando prejudicada a arguição de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Estadual 4.952, de 17 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a Taxa Judiciária. O teor do acórdão é o seguinte:

Emenda: Representação de inconstitucionalidade de lei estadual, formulada pela Procuradoria Geral da República, com base na Constituição Federal de 1967 e nas Emendas 17/69 e 7/77. Superveniência da Constituição de 5-10-88. Na representação e na ação direta de inconstitucionalidade de lei (em tese), o STF é guardião da Constituição Federal em vigor e não da que a precedeu, pois esta restou superada, para efeito do controle direto e concentrado de constitucionalidade. Representação que, por isso, se julga prejudicada, conforme precedentes do Plenário.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esses autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade de votos, em julgar prejudicada a Representação, nos termos do voto do Ministro Relator.

Brasília, 20 de outubro de 1988.

Rafael Mayer - Presidente. Sydney Sanches - Relator.

(“D.J.U.” 224, de 25-11-88, página 31.060).

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo - SC 441. Licitação - Coleta 17/89. Objeto - Item 1 - 4.400 folhas de Filme Litho ou Line, formato: 45,7x60cm; Item 2 - 32 rolos de Filme Litho Line, formato: 45,7cmx60cm. A Comissão de Julgamento de Licitações - CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6-1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 17/89, observado o critério de menor preço ao proponente Hydel Importação e Exportação Ltda.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Convênio

Processo SEP - 1.222/89

Convênio 6/89 - CAR.

Parecer Jurídico 33/89.

Participes - Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Santa Fé do Sul.

Objeto - Constitui objeto do presente convênio a aquisição de um rebritador de cone para processamento de brita 01.

Vigência - 1 ano a partir da data de sua assinatura. Valor total do convênio - NCz\$ 49.203,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos - Ano 1989 - Códigos 029.001.005 - CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 - Transferência a Municípios.

Assinatura - 30-3-89.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-3-89

Pr. PGE-96.837/87 cap. SF. 66.018/62 e PJ. DEPE-451/75 - Marília Pedrosa de Moraes e Souza - requer xerocópia de peças do processo. Defiro o pedido de cópias reprográficas solicitadas pela interessada às fls. 67.

Comissão da Lei de Guerra

Comunicado CLG 8/89

Por determinação do Presidente desta Comissão, estamos comunicando aos interessados abaixo, que este Colegiado em Sessão de 29-3-89, proferiu as seguintes decisões:

I - 1.ª Sessão

a) Deferidos, 3067/87 Aloysio Rebelo Martins, e 2325/84 José Cristóvão (uv).

b) Indeferido, 1628/81 Nicolino Viola (mv).

II - 2.ª Sessão

a) Deferido, 2831/86 João de Assis (uv).

b) Indeferidos, 2691/86 Benedito Almeida Bueno, 3049/87 Manoel de Souza Ferro, e 3048/87 Ricardo Rodrigues (uv).

III - 3.ª Sessão

a) Deferidos, 3045/87 Ayrton Rodrigues Bicas, 3055/87 João Hipólito da Silva, e 3041/87 Maria José Brito dos Santos, viúva de Domingos Ribeiro dos Santos (uv).

b) Indeferido, 3044/87 Wilken Valério da Silva (uv).

Aos interessados constantes deste Comunicado, cujos os pedidos foram deferidos, informamos, todavia, que o Presidente desta Comissão, de ofício recorrerá destes deferimentos ao Secretário da Justiça, consoante disposição do artigo 8.º do Decreto 8.149/76.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Diretora do Serviço de Administração

Rescisão Contratual

Processo - CE-1.392/84.

Contratante - Centro de Estudos da PGE.

Contratada - Jar-Maq Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Ltda.

Assunto - Rescisão do contrato CE 67, referente a contratação de firma especializada em manutenção de máquinas de entredamento e gravadora de matrizes, a partir de 29-3-89.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA CRIMINAL

Escala de Plantões dos Procuradores da Seção Penal, para o mês abril de 1989

Dias - Procurador

1 - Dr.ª Maria José de Souza.

2 - Dr.ª Maria de Lourdes Lage Vieira.

8 - Dr.ª Mercedes Therezinha Sammarco Rosa.

9 - Dr. Nelson da Silveira.

15 - Dr.ª Nilva Marlene Tassinari Faragone.

16 - Dr.ª Nuhad Said Oliver.

21 - Dr. Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda.

22 - Dr.ª Sandra Regina da Silveira Piedade.

23 - Dr.ª Thelma Cristina Appolara Valle Sá Moreira.

29 - Dr.ª Waléria Garcelan Loma Garcia.

30 - Dr.ª Ana Maria Fogaça de Mello.

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Despacho do Coordenador, de 17-3-89

No Proc. Coespe 6.241/84: A vista do pronunciamento do Grupo de Planejamento e Controle, que acolho, autorizo nos termos do artigo 227, inciso IV, do Decreto 13.412/79, o Agente de Segurança Penitenciária I, Antonio dos Santos, RG. 5.720.698, exercendo as funções de Encarregado do Setor de Compras do Instituto Penal Agrícola Prof. Noé Azevedo de Bauru, a transferir residência para a casa 4, do Grupo I, localizada na área territorial daquele estabelecimento penal, ficando, conseqüentemente, sem efeito o despacho de 22-1-86, publicado no D.O. de 24-5-86, que autorizou o mesmo funcionário a residir na casa 12 do Grupo II.

Extrato do 4.º Termo de Reti-Ratificação

Contrato 3/84 - Processo COESPE 6.251/84.

Contratante - Secretaria da Justiça - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Contratada - NG - São Paulo - Sistemas de Arquivamento Ltda.

Objeto - Assistência Técnica, manutenção e conservação de 2 fichários, marca NG, modelos 6.000 e 6.500.

Vigência - 1 ano, iniciando-se em 1.º-1-89 e terminando em 31-12-89.

Valor mensal - 11 parcelas de NCz\$ 101,72 e 1 parcela de NCz\$ 101,77.

Valor total - NCz\$ 1.220,69.

Autorização - Às fls. 233 do Processo acima.

Despesa - À conta do elemento próprio 3132.80, conservação e manutenção geral - atividade 2248 - Administração e Manutenção da COESPE.

Julgamento de Licitação

Processo 11.384/89 - Tomada de Preços 7/89. Habilita as firmas CVS do Brasil Comércio e Representações Ltda., De Meo Comercial Importadora Ltda., Mercator Mercantil Ltda., Fornecedora Silva Comércio e Representações Ltda., Comércio de Máquinas e Ferramentas Bacon Ltda., Reval Comércio e Representações Ltda., Mercantil Vallinoto Ltda., Indio Sports e Comércio Ltda., Incomal Indústria e Comércio Ltda., Thassos Comércio de Equipamentos Industriais e Rolamentos Ltda. e Martini Comércio e Importação Ltda. Inabilita as firmas Empresa Bias Fortes de Móveis Ltda., por apresentar cadastro destinado ao comércio de móveis de aço e madeira em geral e Lamiplac Comercial Ltda., por apresentar cadastro para comércio de ferragens e produtos metalúrgicos. O prazo para entrega de recurso vai até o dia 5-4-89. Fica estabelecido o dia 6-4-89, às 15 horas, para a abertura dos envelopes proposta.

Retificação do D.O. de 15-12-88

No Despacho do Coordenador, de 5-12-88, onde se lê: Processo Coespe - 6.241/84 - Aparecido Faustino Pereira, RG 9.393.131, leia-se: Alcides Xavier da Silva, RG 6.445.399.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor

Proc. 43/89 - TP 2/89. A vista do parecer da Comissão Julgadora de Licitação, homologo a presente Tomada de Preços, nos termos da Legislação Vigente.

Julgamento de Licitação

Proc. 45/89 - TP 4/89 - A Comissão Julgadora de Licitação, após ouvir o serviço de Farmácia deste Departamento e com base nas propostas apresentadas pelas firmas licitantes, resolve: Classificar as firmas: Farborn Produtos Químicos Ltda; Henrifarma Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda; Valdequímica Produtos Químicos Ltda; Palmares Produtos Químicos Ltda. e S. Goldberg Ltda. Cotar os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, pelo critério de menor preço. Os itens 18 e 19 pelo critério de única oferta. Os itens 10 e 20, pelas exigências do Edital. O item 16, resolve aumentar de 80 para 100 gramas pelo fator embalagem.

Resultando no seguinte: Adjudica os itens 4, 5, 6, 7, 9, 13 e 16 à Farborn Produtos Químicos Ltda., no valor de NCz\$ 2.933,00. Os itens 12 e 14, à Henrifarma Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., no valor de NCz\$ 3.710,00. Os itens 1, 2, 3, 8, 10, 11, 15, 17 e 20, à Palmares Produtos Químicos Ltda., no valor de NCz\$ 4.495,45. Os itens 18 e 19 a S. Goldberg Ltda., no valor de NCz\$ 400,00. Totalizando a presente aquisição num total de NCz\$ 11.538,45.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LTDA.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços 9/89

Processo 699/89 - HCTP - PATI.

Contratante - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima.

Contratada - R.P.A. Laboratório Ótico Ltda.

Objeto - Confecção de quatro óculos para os pacientes: Adelmo Mangueira M6, RG 2885-U, Francisco Souza de Oliveira, RG 3707-U, Gabriel Lima dos Santos, RG 4387-U e Luiz Sérgio Trobim, RG 4782-U, pertencentes ao Hosp. de Cust. e Trat. Psiq. Professor André Teixeira Lima.

Valor - NCz\$ 113,90.

Verba - 17-4-19.

Elemento - 3.1.3.2.9.4.

Data da Assinatura - 16-3-89.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços 10/89

Processo 727/89 - HCTP - PATI.

Contratante - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima.

Contratada - Ademir da Silva Equipamentos Eletrônicos.

Objeto - Conserto nos televisores marca Philco 17", preto e branco, cadastro 95, e marca Philips, 26", a cores, sem número de cadastro, compreendendo fornecimento de material e mão-de-obra.

Prazo para a Execução de Serviço - Cinco dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Valor - NCz\$ 172,50.

Verba - 17-4-19.

Elemento - 3.1.3.2.8.0.

Data da Assinatura - 16-3-89.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 3/89-AC, decisão da Comissão Julgadora de Licitação: aquisição de Material de Higiene e Limpeza no processo 371/89/PFC/SF.

Adjudicação - Indústria e Comércio Matsumoto Ltda. Itens: 12, 31; Henkel S/A Indústrias Químicas - Item 33; Rivers Ind. e Com. de Materiais para Escritório Ltda; item 34; Sobel Ind. e Com. de produtos de limpeza Ltda; itens 2, 16, 19, 41; Incomal Ind. Com. Ltda; itens 7, 8, 9, 15, 18, 26, 27, 30, 35, 36, 43; Wadhí Honsi; itens 14, 21, 25, 37, 39, 40; Caná Comércio e Representações Ltda; itens 3, 13, 22; Doytilan Com. de produtos de limpeza e material para escritório Ltda; ME itens 6, 11, 29, 38; Renalin, Com. Representações Ltda; itens 23, 24, 28; Indústria Gessy Ltda; Itens 4, 10, 32; York S/A Indústrias e Comércio; Itens 1, 17; Mercantil São Vito Ltda; Item 5; Gasfram Comercial Ltda; Item 19; Santos Reis Com. Representações e Participações Ltda; Item 42.

NOVO ENDEREÇO

Secretaria da Saúde

Instituto de Saúde

Rua Santo Antônio, n.º 590,

Bela Vista, São Paulo-SP,

CEP 01314, Cx. Postal n.º 8027.

Promoção Social

Secretário

José Wilson Toni

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Comunicado CEAS 15/89

Comunicamos para os devidos fins que a entidade abaixo relacionada, que havia sido impedida pelo Diário Oficial de 18-5-88, apresentou comprovação de contas referente ao exercício de 1987, ficando portanto excluída daquela proibição e tendo sua inscrição restabelecida.

DR. 1 - Grande São Paulo

Capital

Fundação São Paulo p/o Hospital Santa Lucinda em Sorocaba (1987)

310.000,00 (S) - 503.973,00 (S).

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Extratos de Aditamento de Convênios

Processo - DPSGSP-SUL 25/85.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diadema.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 9.720,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 7/86.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Associação Pró-Reintegração Social da Criança - Diadema - Proj. Veredas.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 1.643,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 11/86.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Centro Comunitário do Jardim Santa Rita - Diadema - Proj. CAJ.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 4.960,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 22/88.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Centro de Convivência Infantil Juvenil Betel - Diadema.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 1.740,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 23/88.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Lar Espírita o Bom Samaritano - Diadema.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 4.560,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 33/88.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Lar Escola Pequeno Leão - São Bernardo do Campo.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 2.610,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 34/88.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Associação Lar Escola Irmão Alexandre - São Caetano do Sul.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 3.480,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 27/85.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - São Caetano do Sul.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 20.682,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 37/87.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Lar Samaritano da Mãe Operária - São Caetano do Sul.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 7.980,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 22/86.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Núcleo de Capacitação do Menor do Lions Clube - São Caetano do Sul.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 1.080,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 28/85.

Convêntes - Secretaria de Estado da Promoção Social e Sociedade Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais - Santo André.

Finalidade - Aditamento de convênio visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Carente e Abandonado.

Vigência - Até 30-6-89.

Valor - NCz\$ 6.840,00.

Funcional Programática - 15.81.483.2.055 - Unidade de Despesa 11.02.01 - Elemento 3.2.3.1-10.

Processo - DPSGSP-SUL 3